

LEI N.º 1652/2019

“ALTERA OS ANEXOS DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS DOS DISPOSITIVOS DA LEI N.º 1.637/2019, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, parte integrante da Lei Municipal de n.º 1.637/2019, que dispõem sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2020, ficam alterados, de acordo com o conteúdo dos respectivos desta Lei:

Parágrafo único - Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo de Metas Fiscais;
- II – Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 14 de novembro de 2019.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal